



Município de Paulo Ramos

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 016 ANO VII PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, QUARTA- FEIRA 23 DE JANEIRO DE 2019 PAG 01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL

N.º04/2019.....01

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.º04/2019

O prefeito municipal de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei orgânica do município;

No corpo do Art. 2º do Decreto Municipal n.º 04/2019, onde se lê: A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar será composta por 03 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta Administração, os quais serão designados através de Portaria do chefe do executivo municipal.

Leia-se: A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar será composta por 03 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta Administração, os quais serão designados através de Portaria da Secretaria Municipal de Fazenda.

Deusimar Serra Silva

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Rua 07 DE SETEMBRO
Paulo Ramos - MA

SITE

www.pauloramos.ma.gov.br

DEUSIMAR SERRA SILVA

Prefeito Municipal